



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de fevereiro de 2024.

OF/CM/Nº 36/2024

Aos familiares do(a) Sr.(a)

EDIMAR MOREIRA ANDRADE

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S^{as}., o Voto de Pesar de **Nº 11/2024** de iniciativa do Vereador **Arildo Tomaz Bucker (Arildo Boleba)**, pelo infausto passamento da senhora **EDIMAR MOREIRA ANDRADE**, que mereceu *apreciação* no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

